



DECRETO Nº 32.167/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, ainda Processo Administrativo nº 007497/18 de 07/05/2018, Processo nº 0005541-25.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.755/2015 de 03 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de agosto de 2015, à Funcionária Efetiva **Rosilda Lidia Rudek Zanin**, matrícula nº 1785, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Pedagogo**, Classe 02, Nível 03, Referência P e conforme previsto às fls. 21 do processo de administrativo acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 5.162,28** (cinco mil cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas